



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 05/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 11 de março de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões e iniciada às 08h00, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Coronel Welyngton e Tânia Maion, além de servidores, passam a deliberar sobre as seguintes matérias de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: o **Projeto de Lei de nº 13/2026**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Campanha “Abril Verde” realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), e dá outras providências – considerando a importância da matéria, os os vereadores manifestaram voto favorável, culminando na aprovação por unanimidade de votos; o **Projeto de Lei nº 16/2026**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Ordinária nº 5.302, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências – o oficial legislativo fez a leitura dos artigos 1º, 2º e 3º, bem como de parte da Mensagem e Exposição de Motivos nº 017/2026, onde o prefeito Adriano Backes apresentou diversas justificativas, resultando na manifestação de votos favoráveis por parte dos integrantes desta Comissão, por unanimidade; o **Projeto de Lei nº 17/2026**, que aumenta o número de vagas de cargos efetivos existentes, alterando o Anexo I da Lei Municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências – assim como a matéria anterior, o oficial legislativo fez a leitura do artigo 1º e 2º do projeto de lei, além de partes da Mensagem e Exposição de Motivos nº 018/2026. A vereadora Tânia Maion apresentou o pedido para que a matéria continue tramitando até a próxima reunião ordinária, para análise, o que foi aprovado pelos presentes; e, o **Projeto de Lei nº 18/2026**, que cria cargos em comissão de Assessor de Procuradoria na estrutura da Procuradoria Geral do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – durante a reunião, foi lida a íntegra do referido projeto de lei, sendo que o procurador jurídico também usou a palavra para esclarecer o projeto, culminando na aprovação por unanimidade de votos. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h40, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 11 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br